
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2024- GP, DE 02 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA 163/2024- GP, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre desligamento de Servidor do Quadro de Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **REGINA ELEONORA DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 177, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de serviço sob o número de benefício 226.392.554-0.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de maio de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:6231FB8F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>